



2º ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 48/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPLAY MULTIMÍDIA PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL E SUPORTE MÓVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

I – DA PRELIMINAR

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 332/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise referente às condições de habilitação Jurídica, Fiscal, Econômica e Financeira, Qualificação Técnica e relatório analítico quanto as propostas ofertadas, apresentadas pelas empresas que figuram como vencedoras da fase de disputa.

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação no certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a Lei Federal. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº. 3.515/2010, Decretos Municipais nº. 09/2010 e nº. 54/2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666/1993 e demais legislações complementares, princípios constitucionais e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE

A sessão de abertura do certame em tela, ocorreu em 28/11/2023 às 10h30min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, haviam 2 (dois) itens iniciais para disputa, podendo os licitantes participarem de quantos itens se interessarem.



PROC. ADM. Nº. 915604/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, e na oportunidade 14 (catorze) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, sendo elas:

1. BRASINOX COMERCIAL LTDA
2. DATAGOV INFORMATICA LTDA
3. DWL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
4. FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA
5. INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
6. MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
7. MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
8. P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA
9. PERENHA E DIAS LTDA
10. PERSONAL SEARCH LTDA
11. PHDS SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
12. SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
13. THADS SERVICOS EIRELI – ME
14. TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

Após a finalização da disputa de lances do processo, o certame foi suspenso para análise das propostas, sagrou-se como melhor classificada na oferta do menor lance dos itens 1 e 2 a empresa **TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.061.845/0001-00, após a 1ª Análise de Julgamento de Habilitação a empresa foi desclassificada em virtude ao não atendimento ao item 10.23.3 do edital.

Em continuidade foi convocado a empresa subsequente classificada, qual seja: **P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.493.769/0001-24, ao qual será objeto de análise.

É MISTER ESCLARECER QUE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS TRAZIDOS A BAILA, PROPOSTAS E HABILITAÇÃO FORAM REALIZADAS DE FORMA CONCOMITANTE PELA EQUIPE TÉCNICA E PELO PREGOEIRO, EM FACE A CELERIDADE E ORGANIZAÇÃO PROCESSUAL, BUSCANDO ATINGIR O JULGAMENTO OBJETIVO BASEADO NOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS.



PROC. ADM. Nº. 915604/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023

2.1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Destaque-se a necessidade da convocação da área técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, parte integrante na elaboração do Termo de Referência nº 039/2023, peça estruturante do ato convocatório P.E. 48/2023, **para parecer acerca do atendimento as especificações, propostas e descrição do objeto, bem como os folders e catálogos apresentados.** Em resposta, retornou da Equipe técnica a seguir:

PARECER TÉCNICO

Trata-se de parecer técnico referente ao Pregão Eletrônico n. 48/2023 solicitado pela Comissão Permanente de Licitação objetivando a análise da documentação acostada da licitante P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no cnpj nº 39.493.769/0001-24

Analisando a documentação encaminhada a partir da descrição dos itens 1 e 2 do lote 01 – SOLUÇÃO DE PAINEL DE LED, observamos o que segue:

Item 01:

Observa-se que, no folder apresentado, não há nenhuma informação nas especificações na geração de QRCODE para acesso direto, senão vejamos:

ESPECIFICAÇÕES

Tamanho Tipo de Tela	75" IPS
Fonte de Iluminação	Direct LED
Orientação	Landscape (Horizontal)
Horário de funcionamento	10 horas / 7 dias
Formato da tela Ângulo de visão	16:9 178°
Contraste nativo dinâmico	1.200:1 3.000:1
Resolução nativa	UHD 3840 x 2160 pixels
Tempo de resposta	8 ms
Gama de cores	72% NTSC
Profundidade da cor	10-bit
Tempo de vida	50.000 hrs
Brilho com vidro sem vidro (tip.)	350 nits 400 nits
Antirreflexo	Sim
Antirreflexo	Sim
Dureza	9H temperado
Tecnologia de touch	Infocapacitiva
Pontos de contato	Acima de 40
Tempo de resposta do touch	< 10 ms
Acuracidade	±1,5 mm
Touch de câmera	±2,8 mm
Sistema Operacional	Android 11.0
Memória Armazenamento	4GB 32GB
Entradas / Saídas	VGA (in / out) - 1 / 0 HDMI (in / out) - 3 x HDMI 2.0 / 1 x HDMI 2.0 Slot-in PC (OPS) - 1 SPDIF (in / out) - 0 / 1 (optical) Ethernet LAN - 10 / 100 / 1000 Mbps (Android), 10 / 100 / 1000 Mbps (OPS) x 2 RS232 (in / out) - 1 / 0 3,5 mm Line in - PC Audio x 1 3,5 mm Line-out - Fone de ouvido x 1 USB-A - 4 x 3,0 - 2 x 2,0 USB-B (for touch) - 1 x 3,0 + 1 x 2,0 USB-C - 1 x 3,0
Alto-falante	2 x 16 W
Wireless	Opcional
Voltagem	AC 100-240V 50/60Hz
Consumo máximo de energia	408,2 W
Consumo de energia standby	<0,5 W
Consumo de energia típico	98,1 W
Dimensões da tela (L x A x P)	1709 x 1020,2 x 87,7
Peso (líquido bruto)	45,2 kg 61,9 kg
Dimensões da caixa (L x A x P)	186,8 x 225 x 114,9 mm
Softwares (Bund)	Picker Free Low Blue Light DIMS AMS Ferramenta Pictaunter WPS Instachare
Accessórios (Inclusos)	2 x Sign BrowserCast EZwrite 4.0
Garantia	2 x Câmeras 1 x Controle Remoto 1 x VGA (3m) 1 x HDMI (3m) 1 USB-B para touch (3m) 1 USB-C (1,5m) 1 x de alimentação
	3 Anos

RE7503

Todas as ferramentas para para um bom aprendizado, na ponta dos dedos

Go for Launch

ClassroomCare

AMS



PROC. ADM. Nº. 915604/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023



O item 02 do Lote 01 restou prejudicada , haja vista que não localizamos na documentação nenhuma informação sobre o mesmo.

Várzea Grande, 07 de Dezembro de 2023.

Eduardo Henrique Lavoyer Zonatto
Fiscal de licitação
Matrícula: 143153



Conforme o item 11.11 do edital o pregoeiro poderá encaminhar as propostas de preços e os documentos de qualificação técnica da habilitação, para serem analisados pela equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de referência, a qual emitirá parecer técnico conclusivo acerca da compatibilidade da proposta com o preço ofertado bem como com as especificações técnicas do objeto, para subsidio de aceitabilidade da mesma.

E mister esclarecer que conforme parecer supramencionado e colacionado a empresa não atendeu as especificações/descriptivos dos itens conforme solicitado pelo termo de referência, ainda que no tocante especialmente aqueles que comprovem a aptidão Jurídica, Fiscal, Econômica foram apresentadas tempestivamente e nos moldes exigidos pelo ato convocatório pela licitante, não foi atendido o item 10.23.3 do edital.

III. DA DECISÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, bem como pelas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado e do julgamento objetivo, **INFORMA** que em referência a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos, **RESOLVE**:

- I. **ACATAR** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer colacionada neste relatório analítico e presente nos autos do processo, em vista serem detentores do conhecimento técnico que fundamenta a aprovação dos materiais do objeto;
- II. **DECLARAR DESCLASSIFICADA NOS PROPENSOS ITENS**, conforme parecer técnico a empresa **P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, nos termos do item 10.23.3 do edital;
- III. **CONVOCAR** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste relatório a empresa subsequente classificada, qual seja: **FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA para o item 1** a apresentação do folder/catalogo dos itens ao qual se sagrou vencedora na fase de lances; e



PROC. ADM. Nº. 915604/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023

- IV. **CONVOCAR** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste relatório a empresa subsequente classificada, qual seja: **SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA para o item 2** a apresentação do folder/catalogo dos itens a qual se sagrou vencedora na fase de lances.

Esclarecemos que os autos estarão disponíveis a vista e cópias a todos os interessados, considerando o dever de submissão aos princípios constitucionais em específico ao princípio da publicidade, onde estabelece que qualquer cidadão pode acompanhar os trabalhos licitatórios conforme ampara Art. 5º inciso XXXIII da CF/88, e Art. 63º da Lei Federal 8666/93:

CF/88 Art. 5º

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Lei Federal 8666/93

Art. 63. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.

Nos ensinamentos do mestre Hely Lopes Meirelles:

“A publicidade da licitação abrange desde a divulgação do aviso de sua abertura até o conhecimento do edital e de todos os seus anexos, o exame da documentação e das propostas dos interessados e o fornecimento de certidões de quaisquer peças, pareceres ou decisões relacionadas ao processo licitatório, desde que solicitados em forma legal e por quem tenha legitimidade para pedi-los.” (in Licitação e contrato administrativo, 15º ed. 2010, p. 40).

Considerando que as decisões adotadas por este pregoeiro, assim como a posterior declaração de vencedores podem ser objeto de recurso por parte de qualquer interessado, nos termos definidos pelo edital e conforme disciplina o art. 44 do Decreto Federal n. 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019,



PROC. ADM. Nº. 915604/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023

onde o interessado deverá manifestar-se quanto à sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, tão logo o Pregoeiro faça a declaração, sob pena de preclusão.

Essa é a posição adotada pelo Pregoeiro

Várzea Grande/MT, 12 de dezembro de 2023.

***assinado nos autos**

Zaqueu G. e Silva

Pregoeiro

Port. 332/2023/SAD-VG